



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal do Carmo



EXMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CARMO-RJ.

Apresento à consideração do Plenário desta Casa Legislativa, pelo alto intermédio de Vossa Excelência, o presente Projeto de Lei que Dá denominação de “Carla Beatriz de Melo” a sala dos Conselhos, localizada na subsala do centro odontológico.

Submetido ao Plenário pelo Sr. Presidente
foi aprovado por
Unanimidade.

Sala das Sessões

26 / 06 / 2017

Projeto de Lei nº 023, de 22 junho de 2017.

“Dá denominação de “Carla Beatriz de Melo” a sala dos Conselhos, localizada na subsala do centro odontológico”

O Prefeito do Carmo, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal do Carmo aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - A Subsala localizada no Centro Odontológico Municipal, denominar-se-á “Sala dos Conselhos Carla Beatriz de Melo”

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Dr. Antônio Francisco de Araújo Macuco, 22 junho de 2017.
“Carmo- 135 Anos de Emancipação Político-Administrativa”

Marco Dalboni

Marco Dalboni

Vereador